

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

VALTER MOURA DO CARMO

MARCELO NEGRI SOARES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Marcelo Negri Soares; Valter Moura do Carmo. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-550-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres.
2. Direito ambiental.
3. Sustentabilidade. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

Em tempos de retorno das aulas e encontros científicos presenciais, temos a satisfação de apresentar o Grupo de Trabalho (GT) de Pôster denominado “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL” do V Encontro Virtual do CONPEDI (VEVC), com a temática “Inovação, Direito e Sustentabilidade”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio institucional de importantes instituições de ensino do Brasil (UFMS – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e Universidade Presbiteriana Mackenzie) em conexão com a Escola de Ciências Jurídicas e Sociais e o Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da UNIVALI/SC e do Mestrado Profissional em Direito da UFSC, bem como dos Estados Unidos da América-EUA (Widener University Delaware Law School), Espanha (Universidad de Alicante) e Itália (Universidade degli Studi di Perugia), em evento realizado entre os dias 14 a 18 de junho de 2022, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, sendo que mesmo passado o momento mundial de pandemia pelo COVID19, que começa a desacelerar, os encontros virtuais vieram para ficar, conectando a todos, com menor custo e fazendo democratizar o ensino por todo o País.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas do Direito Ambiental e o Biodireito, apresentados e discutidos pelos autores, orientadores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho (GT), em trabalhos doutrinários oriundos de distintos programas de pós-graduação e graduação, que enfrentam importante debate ofertado à comunidade jurídica, todos voltados a evidenciar o Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “PROCESSO DE GRILAGEM NO TERRITÓRIO DA AMAZONIA COM ENFASE AO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARÁ À LUZ DOS CONFLITOS RURAIS E EFICÁCIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”, das autoras Barbara Cristina Bezerra Costa e Bianca Araújo de Maria Peixoto; orientado pelo Professor Liandro Moreira da Cunha Faro.

O segundo pôster “A HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE E O IMPACTO DA EMISSÃO DE GÁS METANO A LUZ DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL” da lavra dos autores Danilo César de Oliveira Milard e Natália Rios Estenes Nogueira.

O terceiro pôster da coletânea está intitulado “DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A TÍTULO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E DOS POVOS INDÍGENAS DO PANTANAL”, é o trabalho dos autores Thais Fajardo Nogueira Uchôa Fernandes e Júlia Maria Ramalho Lisboa, sob a orientação da Professora Livia Gaigher Bosio Campello.

O quarto texto é sobre “O DESMONTE DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA SOB A ÓTICA DO PRINCÍPIO DA EQUIDADE INTERGERACIONAL”, de autoria de Júlia Maria Ramalho Lisboa e Rodrigo de Pinho Maia Filho.

Por fim, o quinto texto, firmado sobre “O PARADOXO DA JUSTICA ENERGÉTICA NA AMAZONIA”, de autoria de Ana Karolina Rocha Gamboa.

Com grande proveito nos debates, os escritos encerram discursos interdisciplinares típicos de estudos pós-graduados. Os autores combinam teoria e prática com as garantias fundamentais, destacando a inovação, direito e sustentabilidade, em prestígio à temática do V Encontro Virtual; reúne trabalhos centrados em um Arcabouço jurídico voltado para o ordenamento territorial no Brasil, com dois trabalhos sobre a questão fundiária na Amazônia, dinâmica do processo de grilagem de terras na região e um trabalho sobre o paradoxo da justiça energética na Amazônia, que resvala disputa em torno de um novo padrão de desenvolvimento econômico e social. Prossegue com a dicotomia no licenciamento ambiental, com aprofundamento sobre o afrouxamento da política de proteção natural para as gerações futuras. Prossegue com a temática dos indígenas no Pantanal em contraponto com o desenvolvimento sustentável, propondo críticas e soluções, transpassando a equidade intergeracional no desmonte da legislação ambiental.

Não há dúvidas, a presente publicação é resultado de muita pesquisa, referenciada e refletindo o atual estado da arte dos temas enfrentados na defesa de interesses individuais, mas não só, sobretudo aos interesses coletivos contemporâneos.

Nesta ocasião, os Coordenadores e Organizadores homenageiam e prestam os devidos agradecimentos a todos que participam desta feliz empreitada capitaneada pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), notadamente, mais especificamente aos autores que, sérios e comprometidos, atingiram esse excelente resultado.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres que veiculam e fomentam a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos constitucionais com esteio na inovação, no direito e na Sustentabilidade.

22 de junho de 2022.

Professor Pós-Dr. Marcelo Negri Soares

Docente Permanente do PPGD Unicesumar e Professor Visitante da Coventry University (Inglaterra-Reino Unido). E-mail: negri@negrisoares.page

Professora Dra. Francielle Benini Agne Tybusch

Professora do Curso de Direito da Universidade Franciscana – UFN. E-mail: fra_agne@hotmail.com

Professor Dr. Valter Moura do Carmo

Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins/Esmat. v E-mail: mcarmo86@gmail.com

O PARADOXO DA JUSTIÇA ENERGÉTICA NA AMAZÔNIA

**Ana Karolina Rocha Gamboa
Lucas Fernandes Rodrigues**

Resumo

Introdução:

Historicamente, a Amazônia vivencia diversos contextos de desastres e polêmicas promovidos pela construção de usinas hidrelétricas na região, seja de uma perspectiva ambiental, social, ética ou econômica. As 275 hidrelétricas construídas na bacia amazônica se justificam, sobretudo, pelo fato da Amazônia dispor de 20% do sistema hidrográfico do planeta, com potencial gerador de 50 mil mW. Embora seja região matriz para a produção de energia elétrica, recentes dados do Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA) apontaram que cerca de 990 mil moradores da Amazônia Legal não possuem acesso à eletricidade.

Problema de pesquisa:

A Amazônia, sobretudo o Estado do Pará, é a região com o maior potencial hídrico da América Latina, concentrando uma enorme quantidade de projetos hidrelétricos. No entanto, a região é a que apresenta os maiores índices de falta de acesso à energia elétrica pública. Nesse sentido, a presente pesquisa busca responder a seguinte problemática: de que modo a precariedade no acesso a serviços essenciais de energia pública contribui para o silenciamento e empobrecimento de grupos historicamente marginalizados.

Objetivo:

O principal objetivo desta pesquisa se desdobra em uma análise crítica da desigualdade na distribuição de energia e de que modo o planejamento elétrico acentua disparidades sociais, de gênero e de raça, ocasionando a necessidade de uma justiça energética na região.

Método:

A vertente metodológica utilizada na pesquisa foi a do método dedutivo e, do ponto de vista do objetivo em pauta, se utilizou como referencial bibliográfico a leitura artigos científicos, livros, matérias de jornal e fontes secundárias sobre o tema para a obtenção do resultado final.

Resultados alcançados:

Atualmente, a Amazônia possui 03 (três) das 10 (dez) maiores hidrelétricas do mundo, todas localizadas no Estado do Pará. De modo inverso, quase um milhão de brasileiros se encontram sem acesso à energia na Amazônia Legal. O estado paraense, por exemplo, encontra-se em último lugar no tocante à qualidade da prestação de serviço, de acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica.

A partir das pesquisas realizadas, constata-se que esse contexto afeta, sobretudo, comunidades em contexto social de maior vulnerabilidade, como populações de baixa renda e grupos raciais ou étnicos, entre outros, são os afetados de forma desproporcional pelos efeitos negativos da legislação ambiental. Os grandes projetos, além de contribuir para o acirramento de problemas sociais e ambientais na região amazônica, ao contrário, não contribuem para a diminuição da desigualdade local da região. Segundo dados do Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA), apresentado em audiência na Comissão de Minas e Energia – Câmara dos Deputados, em 2019, 19% da população que vive em terras indígenas nessa área não possuem acesso a luz enquanto moradores de Unidades de Conservação e assentados rurais, apresentam, 22% e 10%, respectivamente. Ou seja, mesmo que a Amazônia, especialmente as comunidades rurais e ribeirinhas, sejam responsáveis pela geração de considerável parte da energia do país, muitos não possuem acesso aos serviços públicos essenciais de energia elétrica e telecomunicações.

Nesse sentido, o acesso à eletricidade, além de ser um recurso essencial para a satisfação das necessidades imediatas de iluminação e conforto térmico, é também uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento de qualidade de vida. A má distribuição desse recurso acaba por reforçar a desigualdade econômica no Brasil, de modo a ocasionar o estado de

pobreza energética para os lares de milhões de brasileiros. Por isso, a superação da exclusão energética na Amazônia é um desafio enorme e complexo que depende da articulação de uma justiça energética na região.

Palavras-chave: Justiça Energética, Amazônia, Usinas Hidrelétricas

Referências

BITTENCOURT, Márcio Teixeira. A Justiça Ambiental e Os Grandes Empreendimentos do Setor Elétrico na Amazônia Paraense. Orientador: Dr. Gilberto Miranda Rocha. Co-Orientador: Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho. 2015. Programa de Pós Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia- PPGEDAM, Universidade Federal do Pará, Belém-Pará, 2015.

Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA). Excluídos elétricos na Amazônia: um novo caminho a percorrer. Audiência na Comissão de Minas e Energia- Câmara de Deputados. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cme/apresentacoes-em-eventos/2019/26-11-2019-energia-renovavel-descentralizada-para-acabar-com-a-exclusao-eletrica/3-IEMA%20-%20Pedro%20Bara.pdf>. Acesso em: 24 abr.2022

RIBAS, Vinicius Eduardo. SIMÕES, André Felipe. (In)justiça Energética: Definição Conceitual, Parâmetros e Aplicabilidade no caso do Brasil. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

CASTILHO, Denis. Hidrelétricas na Amazônia Brasileira: Da Expansão à Espoliação. Universidade Federal de Goiás, 2019.